



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

APROVADO
() Turno
Em Carlos A.S. de Castro
Presidente

867ª Ata da Sessão Ordinária da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Paripueira AL.

Biênio 2021/2022

No oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Paripueira, situada a Rua Antônio Pontes, nº 24, centro neste município, sob a Presidência do Vereador Carlos Augusto Sousa de Castro, reuniram-se os Senhores Vereadores: Josival Antônio de Lima, Jacson Miguel da Silva, Lucas Oliveira da Silva, José Erivaldo Simplicio, José Albino Gonçalves de Freitas Junior, Paulo Henrique Dorta de Melo dos Santos e Alex Elias de Almeida Viana. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário Josival Antônio de Lima para fazer a verificação do "Quorum". Havendo número legal, deu prosseguimento aos trabalhos com a leitura e apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 01 de abril do ano em curso, aprovada por unanimidade. Não houve **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO NEM EXEDIENTE DIVERSOS, do EXPEDIENTE DOS VEREADORES** foi lida o **PARECER N° 03** emitido pela Comissão de Justiça e Redação Final sobre o **PROJETO DE LEI n° 02/2022**, Dispõe sobre a aquisição e distribuição de ovos de páscoa e brinquedos, destinados a quem encontra-se em situação de vulnerabilidade social e dá outras providências. Também foram lidas as seguintes matérias: **Gabinete Vereador Paulo Dorta – INDICAÇÃO N° 01/2022**, que seja promovida obras de saneamento e drenagem da região da Praça Santo Amaro, objetivando acabar com os alagamentos e demais transtornos naquela região. **Gabinete Vereador Lucas Oliveira – PARECER N° 04**, referente ao **PROJETO DE LEI N° 01/2022**, Dispõe sobre a criação do programa permanente para castração de animais de rua, assim como para tutores que comprovam baixa renda, institui também aulas sobre



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

Educação Ambiental com práticas adequadas para o bem estar animal neste Município e dá outras providências. **Gabinete Vereador Maua Simplicio - INDICAÇÃO N° 02/2022**, Desativação do atual Cemitério Público Municipal, tendo vistas o potencial de contaminação do solo e águas subterrâneas decorrente da atividade cemiterial. E construção de um novo cemitério em área apropriada com estudos geológicos e hidro geológicos. **Gabinete Vereador Maua Simplicio - INDICAÇÃO N° 03/2022**, Pintura das faixas de pedestres existentes em todo perímetro urbano da Al 101 norte no Município, priorizando o acesso a Rua da Pimenteira, Rua Engenho de Dentro, Rua da Goiaba, e Rua Santa Lucia, bem como, o estudo e planejamento estratégico a fim de implementar outras faixas de pedestres, sinalização horizontal outras faixas de pedestres, sinalização horizontal, e vertical. **Gabinete Vereador Maua Simplicio - INDICAÇÃO N° 07/2022**, Manutenção, troca das lâmpadas dos postes de iluminação pública, e que a Prefeitura assegure ônibus estudantil as crianças da zona rural do Município de Paripueira. **Gabinete Vereador Maua Simplicio - INDICAÇÃO N° 08/2022**, Saneamento e pavimentação da Rua Antonio Pontes, centro de Paripueira. Onde esta situada a sede da Câmara de Vereadores da cidade. **Gabinete Vereador Maua Simplicio - INDICAÇÃO N° 09/2022**, Saneamento e pavimento da Rua do Campo, essa Rua confronta-se com a Rua Antonio Pontes centro de Paripueira. Onde esta situada a sede da Câmara de Vereadores da cidade. **Gabinete Vereador Albino Junior – REQUERIMENTO N° 04/2022**, Solicito ao Poder Executivo a implantação de quebra-molas na Travessa Santo Antonio, no Município de Paripueira. **Gabinete Vereador Albino Junior – REQUERIMENTO N° 05/2022**, revisão no sistema de iluminação pública do nosso Município. Substituição das lâmpadas normais por lâmpadas de led. Encerrado a leitura dos expedientes, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores que utilizaram a **TRIBUNA na seguinte ordem: O Vereador Jacson Miguel** abriu o discurso falando sobre seu Projeto de Lei que trata sob a efetivação dos agentes de saúde e de endemias, no qual a comissão de justiça verificou a

Rua Antônio Pontes, nº 24 – Centro – Paripueira – Alagoas.
CEP: 57935-000 – CNPJ – 41.175.340/0001-30
E-mail camaramunicipaldeParipueira@gmail.com

() SECRETÁRIO



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

inconstitucionalidade da matéria. O vereador falou também que irá colocar um projeto em benefício dos vigilantes do Município, para que eles possam receber o adicional noturno e periculosidade. Ele ainda sugeriu que o Poder Executivo municipal colocasse quiosque na orla do município para que os comerciantes tenham um local adequado para vender seus produtos para os turistas que freqüentam o local. Em seguida pediu para que o **Vereador Lucas Oliveira** fizesse outro projeto, em que criasse um centro de recolhimento para os animais de ruas. Em seguida a **Procuradora da Câmara Municipal, Dra. Gessy de Castro Moraes**, pediu a palavra para explicar o motivo do projeto do Vereador Jacson ser inconstitucional informando que a emenda 51 veio para modificar o art. 198 da Constituição Federal, que essa lei fere a constituição se ela for trabalhar com pessoas que foram contratadas depois de fevereiro de 2006, porque toda contratação que não participar de seleção pública ela tem que ser temporária, mas que tem todos os benefícios de um funcionário público, menos a instabilidade. Portanto esse projeto ele apenas é valido para as pessoas que já estavam trabalhando antes da lei de 2006 para trás. Em continuidade o **Vereador Maúá Simplicio** após saudação, abordou a questão do projeto do Executivo nº02/2022, que trata da compra de ovos de Páscoa e brinquedos para pessoas em vulnerabilidade, alegou que não tem o que acrescentar no Projeto do executivo, apesar de ter pedido vistas, que, mas o Prefeito deveria apresentar os projetos com os valores a serem gastos com mais transparência. Adiantando já que não iria votar nesse projeto, pelo fato de não ter valores explícitos, e que apesar dele estar trabalhando em benefício do povo, a impressão que ele tem é que seus Pares sempre se manifestam para ser contrário suas idéias e projetos, defendendo o Executivo como se fossem manipulados. O **Vereador Lucas Oliveira** saudou a todos, parabenizou aos Pares por suas indicações e agradeceu por terem votado a favor de seu projeto de lei. E imediatamente se reportou ao **vereador Mauá Simplicio**, rebatendo a fala dele sobre não ser apoiado e ainda explicou que também estar nesta Casa lutando pelo povo, lutando pelos ideais, e pelo que for necessário.

Rua Antônio Pontes, nº 24 – Centro – Paripueira – Alagoas.

CEP: 57935-000 – CNPJ – 41.175.340/0001-30

E-mail camaramunicipaldeParipueira@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

Disse ainda que é natural deste município e aqui reside, que sabe que a cidade de Paripueira não está perfeita, mas que está muito melhor. Até porque o vereador Maua investe na cidade, investe em negócios na cidade e que se a cidade não prestasse o mesmo não estaria investindo seu dinheiro aqui. Seguiu alegando que muitas coisas necessitam serem melhoradas, mas acredito que não devemos tapar os olhos e dizer que não há melhora. Concordou com o vereador Maua com referência a necessidade de melhorias para a parte alta da cidade. Explicou ainda que as visões existentes são diferentes mas que todos nesta casa querem e buscam o melhor para o povo, e apesar disso não existe nada de negativo contra a pessoa do vereador Maua, e elogiou a sua atuação como parlamentar e também enalteceu a administração municipal. Para concluir sua fala o **Vereador Lucas** diz que não se sente manipulado por ninguém e que com essa e essa palavra "**manipulado**" o vereador Maua ofendeu e desrespeitou seus pares e solicitou ainda que as palavras sejam pensadas antes de serem ditas e que as opiniões devem ser respeitadas. **O Vereador Paulo Dorta** a, agradeceu ao executivo por sua indicação de 2019, sobre as pontes no campo do norte e solicitou a drenagem do Rio do Norte tendo em vista acabar com o alagamento do local. O mesmo aproveitou para cobrar a sanção do poder Executivo referente ao da associação de aposentados pensionistas de 17 de agosto de 2020, concluiu desejando a todos uma boa Páscoa e um ótimo feriadão. **O Vereador Albino Junior** falou sobre seus requerimentos colocando em pauta e pediu aprovação dos Pares. Em seguida se reportou ao Vereador Mauá, sobre a palavra que havia sido proferida pelo mesmo que os vereadores são manipulados, e também afirmou que todos os vereadores estão trabalhando em prol da população. Então o Vereador Maua, ao utilizar esta palavra **MANIPULADO**, desrespeita cada um dos Vereadores. E ainda que aqui se passa qualquer requerimento e projeto de Lei que seja em benefício da população. **O Vereador Paulo Dorta voltou ao Plenário** concordando com o pensamento do Vereador Lucas, se dirigiu ao vereador Maua, afirmando que o discurso do mesmo foi muito

Rua Antônio Pontes, nº 24 – Centro – Paripueira – Alagoas.

CEP: 57935-000 – CNPJ – 41.175.340/0001-30

E-mail camaramunicipaldeParipueira@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

pesado em suas alegações, e após amplo debate afirmou, que todos estão trabalhando de igual forma que o mesmo, e após ampla discussão entre os dois vereadores, Paulo Dorta e Maua o Vereador Paulo Dorta pede ao Presidente, que buscasse uma forma de auxiliá-lo em busca dos seus direitos porque eu se sentir humilhado perante a os argumentos utilizados na discussão. Então quer procurar os seus direitos perante o regimento da Casa e o Setor Jurídico. Uma vez que ele estava decidido a buscar seus direitos. O Senhor Presidente solicitou do primeiro Secretário a realização da segunda chamada para a ORDEM DO DIA, confirmando-se as mesmas presenças da chamada inicial, constatando-se a falta do Senhor Vereador, Micharles Santos Cordeiro. Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra ao primeiro Secretário para fazer a segunda leitura das matérias da pauta que entrarão em votação. Gabinete do Prefeito – PARECER N° 03 sobre o PROJETO DE LEI n° 02/2022, Gabinete Vereador Paulo Dorta – INDICAÇÃO N° 01/2022. Gabinete Vereador Lucas Oliveira – PARECER N° 04, referente ao PROJETO DE LEI N° 01/2022. Gabinete Vereador Maua Simplicio - INDICAÇÃO N° 03/2022. Gabinete Vereador Maua Simplicio - INDICAÇÃO N° 07/2022. Gabinete Vereador Maua Simplicio - INDICAÇÃO N° 08/2022. Gabinete Vereador Maua Simplicio - INDICAÇÃO N° 09/2022. Gabinete Vereador Albino Junior – REQUERIMENTO N° 04/2022. Gabinete Vereador Albino Junior – REQUERIMENTO N° 05/2022. Ambos aprovados. Gabinete Vereador Maua Simplicio - INDICAÇÃO N° 02/2022, reprovado. Logo após, o Senhor Presidente convidou os senhores Vereadores para usar da palavra nas EXPLICAÇÕES PESSOAIS. O Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião, convocando a próxima para o dia 22 de abril no horário regimental, por conta do feriado de Páscoa em 15 de abril. Do que vai para constar de ordem desta Presidência, Maria Júlia Leandro Silva Xavier redigiu a presente Ata, que após ser lida, apreciada e aprovada segue assinada, pelo Presidente e pelo primeiro Secretário. Plenário da Câmara Municipal de Paripueira, em 08 de abril de 2022.